



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 05 /2023 – CCAE - DL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA NA
ÁREA DE LÍNGUA INGLESA - PERÍODOS LETIVO 2023.2**

O Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital unificado para o processo de seleção de monitor bolsista para o Programa de Monitoria para as modalidades de ensino presencial e a distância, regulamentado pelo Edital nº 04/2023 PRG-CPPA-UFPB.

O edital contempla a seguinte disciplina do curso de Licenciatura em Letras Língua Inglesa da EaD:

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA (EaD)				
DISCIPLINAS	CÓDIGO	NÚMERO DE BOLSISTAS	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	TOTAL
LÍNGUA INGLESA III UV	8105109	1	0	1

1. DA INSCRIÇÃO DOS MONITORES

1.1 Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo [link https://sigaa.ufpb.br/](https://sigaa.ufpb.br/).

1.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham **disponibilidade de 12h semanais** para as atividades de monitoria.

1.3 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino presencial ou educação a distância de apenas 1(um) componente curricular deste projeto.

1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.5 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de

seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

1.6 A Prova de seleção será respondida pelo candidato e enviada para o e-mail da coordenadora do projeto (sandra.dias@academico.ufpb.br).

1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

1.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no questionário. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

1.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria (Anexo I deste edital).

1.10 É de responsabilidade do monitor bolsista informar os dados bancários em seu SIGAA.

1.11 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs.: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor **não** poderá ser Conta Conjunta.

1.12 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

1.13 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

1.14 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996.

1.15 Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à monitoria, o presente edital e o Projeto de Ensino.

2. DA FUNÇÃO DE MONITOR

2.1 A função de monitor para alunos do Curso de Licenciatura em letras Língua Inglesa, modalidade a Educação a Distância, no período 2023.2 poderá ser exercida na modalidade remunerada.

2.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

2.3 O monitor bolsista fará jus a, até, quatro parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de abril a junho de 2023, de acordo com o contrato de monitoria.

2.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista nem previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

2.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

2.6 Não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 10.3 do Edital nº 04/2023 PRG-CPPA-UFPB para essa modalidade de monitoria.

2.7 O Monitor que atuará no ensino a distância não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

João Pessoa, 26 de Julho de 2023

Michelle Bianca Santos Dantas
Chefe de Departamento

Sandra Maria Araújo Dias
Coordenadoras do Projeto

ANEXO – CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DOS MONITORES	
Inscrições pelo SIGAA	Do dia 26 de julho ao dia 28 de julho de 2023.
Prova de Seleção A prova será enviada por email para os inscritos. Dúvidas devem ser enviadas para o email da coordenadora do projeto: sandra.dias@academico.ufpb.br	LINCECIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA Dia da prova: 29 de julho de 2023
Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2023.2	De 20/07/2023 a 31/07/2023
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	De 01/08/2023 a 07/08/2023
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	De 01/08/2023 a 07/08/2023
Início de atuação dos monitores	Até 08/08/2023
Término Previsto	Final do período letivo 2023.2.
Prazo para envio de Relatórios Finais de Docentes e Discentes	Do dia 27/11/2023 a 05/12/2023.

